



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
_____, foi publicado na
imprensa oficial (D.O.U) em 12/09/2022

SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 073/2022 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº.
101/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E MAYLANO OLIVEIRA MOTTA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado CONTRATANTE, e a MAYLANO OLIVEIRA MOTTA, portador do RG sob o n.º 704315319 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 805.742.895-34, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 101/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 04 de junho de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo reajustar o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 8063/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em decorrência do presente aditivo, com fulcro no Art. 65 II, d da Lei 8666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, reajustar-se-á o valor do contrato em 10,70% (dez inteiro e setenta centésimos por cento) aplicando-se o IGPM, resultando em um aumento total de R\$ 12.326,40 (doze mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	3.3.90.36	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 10 de agosto de 2022.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


MAYLANO OLIVEIRA MOTTA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 073/2022 - SESAU – Concedente: O Município de Alagoins – Entidade:
MAYLANO OLIVEIRA MOTTA – Fundamento Legal: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 –
Reajustar o Valor do referido Contrato nº 101/2018 – Data de Assinatura: 10/08/2022.